

## OBRAS DA NOVA ORLA DA AVENIDA LITORÂNEA, EM BARRA NOVA, AVANÇAM



*Nova orla da Avenida Litorânea está sendo construída em Barra Nova*

As obras da Avenida Litorânea fazem parte do projeto Saquarema Não Para. Lançado em 2021 pela Prefeitura, o projeto prevê, até o final deste ano, a drenagem, pavimentação e urbanização de mais de 160 quilômetros de ruas, estradas e espaços públicos, além da construção de diversas pontes e passarelas na cidade.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, está concluindo as obras de drenagem, pavimentação, adequação e urbanização da nova Avenida Litorânea, em Barra Nova. O local está sendo totalmente remodelado e se tornará um grande cartão postal da cidade. Com a conclusão da obra da Litorânea, a população do município ganhará um importante espaço cultural, esportivo e de lazer gratuito para utilização diária.

De acordo com o projeto, além da drenagem e da terraplanagem e sinalização viária, a nova Avenida Litorânea ganhou a construção de equipamentos urbanos como quiosques, quadras de grama sintética, campo de fute-

bol, vestiários, espaço gourmet, espaços de convivência, ciclofaixas, bancada de peixes, parquinho, pista de skate e banheiros ao longo da avenida. Uma nova iluminação de led também foi implantada no local, garantindo mais eficiência, luminosidade e segurança para a população que utilizará a orla.



*As obras contemplam drenagem, pavimentação e urbanização de toda a orla*



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**Hailson Alves Ramalho (interino)**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretária Municipal da Mulher

**Larissa da Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Thallis Martinelli dos Santos**

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)**

### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

**Kaio Luiz da Silva Ferreira**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

**Prefeitura: (22) 2655-6400**

**Ouvidoria: (22) 2655-6401**

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Conselho Municipal de Educação.....	03

**O PLANETA  
NÃO É  
DESCARTÁVEL;**  
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos  
principais agravantes para o meio  
ambiente. Por que não começar com  
a mudança pelo seu local de trabalho?



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 357 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Paulo Roberto Busin Novello, para exercer o cargo comissionado de Membro Efetivo da JARI, Símbolo DAT-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 358 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Flavia Alves Carvalho, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Clínica Veterinária, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 359 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Francisco Wesley de Souza Macedo, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 360 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Atribuir ao servidor Municipal Lucas Figueiredo Pinto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 9493, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, a Função Gratificada do Executivo – FGE-10, para exercer a função de Controle Interno de Movimentação de Créditos Orçamentários, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 361 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Iasmin Souza Dalgobbo dos Santos, matrícula nº 9502292, do cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 4.740/2024.**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 4.740/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de cessão de cota de patrocínio para a realização do evento “Saquarema Surf Festival 2024”, entre os dias 15 a 21 de abril de 2024, no Município de Saquarema/RJ, em favor de 213 Eventos Esportivos LTDA - CNPJ nº 15.050.574/0001-41, situada na Avenida Armando Lombardi, 205/SL, Parte – Barra da Tijuca/RJ – CEP 22.640-020, pelo valor da contratação da cota de patrocínio é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), fundamentado no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 2.467/2023.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARECER Nº 03/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão. Ciência e Tecnologia

**Assunto:** Cumprimento condicionalidade constante no Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2024, que tem como finalidade fomentar a criação de novas matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica.

**Tema:** Trata-se dos critérios instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2024, que tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica na Rede Municipal de Educação do Município de Saquarema.

**RELATÓRIO**

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO



Diante das atribuições deste Conselho Municipal de Educação e da condicionalidade constante no Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2024, que tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, o programa visa ao cumprimento da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro, este Conselho Municipal de Educação declara e confirma que esta municipalidade atenderá ao Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal, situada no Município de Saquarema - RJ, para a criação de novas matrículas em tempo integral - igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais - considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, sendo a informação deliberada e homologada por este Conselho municipal. Este Conselho reconhece a Política de Tempo Integral, e com base nos acompanhamentos da pauta educacional entente que as condições e metas estabelecidas estão condizentes com a realidade desta municipalidade e a necessidade de atender a Lei n.º nº 14.640 de 31 de julho de 2024.

São objetivos do Programa Escola em Tempo Integral:

- I - fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação;
- II - elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;
- III - promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
- IV - melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e

V - fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

Assim, em reunião realizada em 03, de abril, de 2024, de 14h15min às 17h, o presente conselho e seus representantes atestam a veracidade das informações apresentadas por esta municipalidade, no que tange à condicionalidade retromencionada.

Por fim, recomenda-se o encaminhamento do presente instrumento para a Secretaria Municipal de Educação de Saquarema e a quem mais couber, com o intuito de atender a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2024, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

Aprovado com dez votos pela Comissão

em 03 de abril de 2024. Câmara de Legislação e Normas (presen-

tes): Sandra Farias Miranda de Ferreira – Representante da SMECICT;

Diony Fernandes dos Santos – Representante da SMECICT.

Reunião (ordinária) realizada de forma presencial, em 03 de abril de 2024.

Presentes os(as) Conselheiros(as): Voto favorável à conclusão do Parecer

das Conselheiras e dos Conselheiros: Gessildo Mendes Júnior, Dayna Sá Vignoli Amorim, Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos, Uelton Ferreira da Silva, Bruna Carla Pires Margiotte, Elísia Rangel de Freitas, Glauciane Soares dos Santos Ferreira, Sandra Farias Miranda de Ferreira, Flávia Alves, Pedro Augusto Rangel de Oliveira e Diony Fernandes dos Santos.

Declaração de votos: Declaro meu voto favorável à conclusão do parecer, considerando efetivamente que o município se enquadra na condicionalidade constante no Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2024, que tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, atendido por esta municipalidade:

Nome, assinatura e CPF do membro.

Nome, assinatura e CPF do membro.

Nome, assinatura e CPF do membro.

Nome, assinatura e CPF do membro.

Nome, assinatura e CPF do membro.

Nome, assinatura e CPF do membro.

Nome, assinatura e CPF do membro.

Nome, assinatura e CPF do membro.

Nome, assinatura e CPF do membro.

Nome	CPF	Segmento	Assinatura
Gessildo Mendes Júnior	035.145.777-14	SEE/RJ	

Dayna Sá Vignoli	105.228.467-18	SMECICT	
Diony Fernandes dos Santos	014.583.627-44	SMECICT	
Sandra Farias Miranda de Ferreira	022.066.007-73	SMECICT	
Glauciane Soares dos Santos Ferreira	078.369.287-05	SMECICT	
Flávia Alves	025.562.497-22	FUNDEB	
Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos	134.749.927-08	SMECICT	
Pedro Augusto Rangel de Oliveira	141.948.167-30	SEPE	
Uelton Ferreira da Silva	077.373667-09	Comunidade Local	
Bruna Carla Pires Margiotte	338.984.048-62	Representante de Usuários/Pais	
Elísia Rangel de Freitas	920.097.607-78	Rep. do Poder Legislativo	

Sala de Sessões, Saquarema, 03 de abril de 2024.

Gessildo Mendes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

**Certidão Negativa**  
de Situação Fiscal Imobiliária  
*agora no site!*

Acesse:  
saquarema.rj.gov.br

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PROGRAMA SAQUAREMA NÃO PARA**

- PAVIMENTAÇÃO
- DRENAGEM
- CONSTRUÇÃO DE PONTES



# O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere.

**LIGUE 180 E DENUNCIE!**

**# VOCÊ NÃO ESTÁ  
SOZINHA**



**Secretaria da Mulher**  
(22) 99859-7841



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA MULHER  
SAQUAREMA • RJ